



1 Às doze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, na Rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de
3 Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob
4 a Presidência do Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, com a presença dos
5 Senhores Conselheiros Efetivos Clovis Benoni Meurer, Eduardo Mendonça de Lima,
6 Everton André Batista Lopes, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca, Jorge Luiz Costa
7 Melo, Milton Biazus e Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes
8 Alfredo Meneghetti Neto, Antonio Newton Correa da Luz, Aristóteles da Rosa
9 Galvão, Henri Wolf Bejzman, Leandro André Hoerlle, Marcos Silla Maissonave,
10 Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do Conselheiro Federal Fernando
11 da Silva Ramos Filho e do Fiscal Antonio Pedro Hickmann. Dando início aos
12 trabalhos o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata nº 1437/15, da
13 Sessão realizada em 29/01/15, informando que as manifestações enviadas por e-
14 mail previamente a esta Sessão pelos Senhores Conselheiros Eduardo Mendonça
15 de Lima e Rogério Vianna Tolfo foram contempladas na mesma. Esta Ata, assim
16 como as anteriores serão disponibilizadas no site do CORECON/RS. Assim, foi a
17 referida Ata aprovada por unanimidade. O Senhor Conselheiro Geraldo Pinto
18 Rodrigues da Fonseca sugeriu que as Atas sejam enviadas aos Conselheiros até 72
19 (setenta e duas horas) após a Sessão Plenária e que seja criado uma planilha,
20 apensa à mesma, onde conste a memória das providências a serem tomadas,
21 aprovadas na Sessão Plenária. A sugestão foi acatada por unanimidade.
22 **PROCESSOS** - Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Milton Biazus, e
23 aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física:
24 Ederson Luiz Schumanski (reg. nº 8281) e Mateus Silva do Amaral (reg. nº 8282);
25 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão:
26 Barbara Ulsenheimer (reg. nº 7564), Fernanda da Silva Ortiz (reg. nº 6840), Jorge
27 Luiz da Costa (reg. nº 6338), Mario Aquilino Covre (reg. nº 7578), Paulo Roberto
28 Barreto (reg. nº 4294), Vinicius Ferrasso da Silva (reg. nº 7344), Joel Campos (reg.
29 nº 1612), Rui Osorio Devincenzi (reg. nº 4144) e Gabriela Spohr (reg. nº 8177), bem
30 como foram indeferidos os pedidos de cancelamento de registro de Gerson Menna
31 Barreto Martins (reg. nº 8016), Mauro Barcelos Sopena (reg. nº 5593), Thiago Jair
32 Scherer (reg. nº 7742), Aurelio Jacinto Burhalde (reg. 4582) e Danilo Drevnovicz
33 Menezes (reg. nº 5600); Suspensão Temporária Registro Definitivo Pessoa Física
34 por desemprego: Carini Ferrasso da Silva (reg. nº 7333); Registro Definitivo Pessoa
35 Jurídica: Tornado Cons. Associados SS Ltda. (reg. nº 619) e GVW Consultoria e
36 Assessoria Ltda. (reg. nº 620); ACT Capital Ltda - ME (reg. 621), Cancelamento
37 Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Gestão XXI Assessoria e Consultoria Ltda. (reg.
38 nº 499). Foi pedido diligência na solicitação de cancelamento de registro da empresa
39 Cisne – Participações e Incorporações Imobiliárias Ltda. (reg. 294); Recurso de
40 Notificação em Processo de Fiscalização: Foi indeferido o recurso interposto pela
41 empresa AMB – Consultores Associados Ltda.. O Senhor Conselheiro Geraldo Pinto
42 Rodrigues da Fonseca propôs que nos casos de desemprego, somente após um ano
43 nessa condição, o economista poderá solicitar o cancelamento de registro na
44 modalidade desemprego. Até completar um ano o economista somente poderá



45 suspender o seu registro. O Senhor Presidente falou que no ano anterior também já
46 havia feito essa recomendação. Por unanimidade, foi aprovado que, a partir desta
47 data, somente será concedido cancelamento de registro por desemprego após
48 transcorrido um ano nessa condição e que até completar um ano o economista
49 poderá solicitar a suspensão do seu registro. O Senhor Presidente pediu para que os
50 Conselheiros Relatores, a partir da próxima Sessão Plenária, quando forem relatar
51 os processos, somente detalhem os casos polêmicos, seno que os demais
52 processos não precisam ser detalhados individualmente, visando, assim, economia
53 de tempo dos realtos. **MANIFESTAÇÃO SOBRE ELEIÇÃO ELETRÔNICA** - O
54 Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho comunicou que os Regionais,
55 se optarem pela eleição eletrônica, devem aderir ao projeto através de um Termo de
56 Compromisso junto ao COFECON e que o custo é elevado e será rateado entre
57 todos os que aderirem. O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima falou que
58 o custo é inicial, para aderir, mas posteriormente não haverá mais essa despesa.
59 Falou também que o processo de votação eletrônica permite uma maior participação
60 dos economistas jovens. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão falou
61 que seria bom fazer contato com alguns Regionais de outras categorias profissionais
62 para verificar como funciona o processo deles. Falou que o CRC já usa o processo
63 de eleição eletrônica e que esse processo permite a participação de mais
64 profissionais, não necessitando mais se deslocar ao correio para enviar o seu voto.
65 O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto informou que o CORECON/RS tem
66 aproximadamente 4.000 (quatro mil) economistas, e desses mais ou menos 3.000
67 (três mil) estão em dia com suas obrigações junto ao Regional, e a média de
68 participação dos mesmos nas eleições nos últimos anos tem sido em torno de 600
69 (seiscentos) profissionais. Falou da necessidade de fazer uma política de
70 participação dos economistas e que o processo eletrônico permite essa participação.
71 O Senhor Conselheiro Clovis Benoni Meurer falou que o processo eletrônico de
72 votação não tem volta e que temos que olhar para frente. O Senhor Conselheiro
73 Antonio N. Correa da Luz falou que essa sistemática pode despertar a participação
74 de mais economistas, inclusive para candidatos a Conselheiro. O Senhor Presidente
75 Fernando Ferrari Filho falou que poderíamos aderir à proposição do COFECON,
76 desde que, no caso dos custos e outras implicações inerentes ao processo de
77 eleição eletrônica serem elevados, seja possível rever a decisão de adesão. Dessa
78 forma, com a aprovação de todos, o Senhor Presidente pediu para que seja feito o
79 encaminhamento da adesão, ressaltando, no entanto, que se houver elevados
80 custos para o CORECON/RS, este Conselho desistirá do processo. **PROGRAMA**
81 **NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO SISTEMA**
82 **COFECN/CORECON** - Por unanimidade foi aprovado a adesão do CORECON/RS
83 ao Programa Nacional de Recuperação de Créditos do sistema
84 COFECON/CORECONS, com base nos critérios dos anos anteriores. O Senhor
85 Presidente Fernando Ferrari Filho solicitou que seja apresentado, na próxima
86 Sessão Plenária deste Regional, os critérios dos programas anteriores para
87 aprovação de plenário. **RELATÓRIO DA REUNIÃO AMPLIADA DO COFECON**
88 **(Vice-Presidente Everton André Batista Lopes)** - O Senhor Conselheiro Everton
89 André Batista Lopes informou que todos os pontos já foram tratados nos itens
90 anteriores não tendo mais nada para acrescentar. Assim, pediu para retirar este item
91 da pauta. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - a) Orientação para confecção dos

  2



92 Relatório de Gestão 2014 – TCU (prazo para envio ao COFECON até 16/03/2015).
93 O Senhor Presidente Fernando Ferrari Filho comunicou a todos que os relatórios já
94 foram aprovados na Sessão Plenária anterior e que o envio dos mesmos já estava
95 sendo providenciado. B) Prorrogação do prazo para 31 de março de 2015 da
96 comunicação de não ocorrência de fatos ou suspeições que demandem
97 comunicação ao COAF. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão falou
98 que a comunicação deve ser feita e o prazo para os profissionais fazerem essa
99 comunicação era até 31 de janeiro, mas que esse prazo inicial foi prorrogado. O
100 Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes falou que deve haver uma
101 divulgação por parte deste Regional nos mesmos moldes que o CORECON/PR fez e
102 que o trabalho do CORECON/RS é passar a informação aos profissionais. O Senhor
103 Conselheiro Vladimir da Costa Alves disse que é obrigação do CORECON/RS fazer
104 a divulgação junto à categoria dos economistas, mas não pode ser responsabilizado
105 pelos economistas individualmente que optarem em não fazer a comunicação ao
106 COAF. O Senhor Presidente Fernando Ferrari Filho informou que a divulgação será
107 feita no Site do Regional e que será pedido um parecer do Jurídico a respeito das
108 implicações para o caso dos economistas que não fizerem a comunicação ao COAF.
109 Informou também que no mês de março, quando ocorrerem as Sessões Plenárias
110 deste Regional, nos dias 12/03 e 26/03, ele estará em viagem ao exterior; dessa
111 forma, durante o período em que estiver ausente, o Vice-Presidente Everton André
112 Batista Lopes responderá pelo CORECON/RS e presidirá as respectivas Plenárias.

113 **ASSUNTOS GERAIS - a) Apoio institucional do CORECON na Semana Nacional**
114 **de Educação Financeira (período de 09/03/2015 à 15/03/2015).** O Senhor
115 Conselheiro Everton André Batista Lopes informou que durante a semana nacional
116 de educação financeira, em Porto Alegre, haverá eventos num Colégio Público do
117 Bairro Restinga e também em um Colégio Público de Santa Maria. Falou que
118 participará em Porto Alegre e que o Senhor Conselheiro Alexandre Reis participará
119 em Santa Maria. Ademais, pediu o apoio institucional do CORECON/RS, sem ônus
120 para o mesmo. O Senhor Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho
121 comunicou que o Banrisul fará uma grande manifestação nessa semana e perguntou
122 se o CORECON/RS gostaria de participar, também sem ônus. Foi aprovada a
123 participação do CORECON/RS nesses eventos. O Senhor Conselheiro Alfredo
124 Meneghetti Neto falou que a orientação financeira precisa ser aberta para outros
125 públicos, citando como exemplos: economistas, estudantes, donas de casa etc.. O
126 Senhor Presidente Fernando Ferrari Filho sugeriu que, na semana anterior à
127 Semana Nacional de Educação Financeira, deva ser providenciado uma ampla
128 divulgação na imprensa referente a participação do CORECON/RS nesses eventos.

129 b) Definição dos representantes nas próximas formaturas: Foram designados os
130 nomes de Conselheiros ou representantes para participarem das formaturas; c)
131 Convite do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para participar da sessão de
132 ratificação de Posse da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Helena
133 Mallmann, dia 10 de março, em Brasília/DF. Assim como em convites anteriores,
134 será enviado ofício de agradecimento e cumprimentos pela assunção do cargo; d)
135 Convite para participar de dois eventos na data de 24 de abril de 2015 (local: IPA
136 Auditório Oscar Machado). e) Seminário de Fiscalização Profissional e Fórum dos
137 Conselhos Regionais das Profissões Regulamentadas do Estado do Rio Grande do
138 Sul. O Senhor Presidente Fernando Ferrari Filho comunicou que poderá participar do

139 evento. O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto informou que, como
140 Coordenador da Comissão de Fiscalização, também irá participar do Seminário. f)
141 Nomeação de vogais da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. O Senhor
142 Presidente Fernando Ferrari Filho comunicou a todos que já foi publicado no Diário
143 Oficial do Estado do Rio Grande do Sul a nomeação dos dois vogais indicados pelo
144 CORECON/RS que foram os Economistas Everton André Batista Lopes e Simone
145 Magalhães. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - Justificou ausência na presente
146 Sessão o Senhor Leandro Antonio de Lemos. **ENCERRAMENTO** - Nada mais
147 havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, a
148 Sessão foi encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente
149 Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Fiscal e pelo Senhor
150 Presidente.



Econ. Antonio Pedro Hickmann
Fiscal



ECON. FERNANDO FERRARI FILHO
Presidente



Assunto	Decisão Colegiada	Encaminhamento	Responsável/ Prazo	Retorno
1 Aprovação e divulgação da Ata das Plenárias.	"Atas sejam enviadas aos Conselheiros até 72 (setenta e duas horas) após a Sessão Plenária." "Esta Ata, assim como as anteriores serão disponibilizadas no site do CORECON/RS"	Será repassada por e-mail para os conselheiros a Ata e após sua aprovação divulgado no site. Divulgar todas as Atas no site do conselho.	Secretaria, até a próxima plenária.	Cumprido. Enviada no prazo estipulado. Disponibilização no site a partir do dia 20/03. Não feito antes por problemas técnicos em face no servidor do CORECON, seguido de término do contrato da empresa que prestava o serviço de manutenção do site.
2 Memória Resumo da Reunião.	"seja criado uma planilha, apenas a mesma, onde conste a memória das providências a serem tomadas, aprovadas na Sessão Plenária"	Criar modelo de Memória de Resumo das Reuniões, para facilitar acompanhamento.	Secretaria, até a próxima plenária.	Adotada sugestão (esta planilha), do Cons. Leandro Hoerlle.
3 Cancelamento de Registro Profissional.	"somente será concedido cancelamento de registro por desemprego após transcorrido um ano nessa condição e que até completar um ano o economista poderá solicitar a suspensão do seu registro"	A Comissão de Fiscalização adotará a norma, incorporar como rotina de trabalho.	Milton Blazus com Fiscais. Aplicação Imediata (contínuo)	
4 Adesão ao Processo de Eleição Eletrônica, proposto pelo COFECON	"Senhor Presidente pediu para que seja feito o encaminhamento da adesão, ressaltando, no entanto, que se houver elevados custos para o CORECON/RS, este Conselho desistirá do processo"	Encaminhar a adesão ao COFECON.	Secretaria, até dia 27/02/2015.	Cumprido. COFECON foi informado no prazo.
5 Programa Nacional de Recuperação de Créditos do sistema COFECON/CORECONS.	"...aprovado a adesão do CORECON/RS ao Programa Nacional de Recuperação de Créditos do sistema COFECON/CORECONS, com base nos critérios dos anos anteriores."	Apresentar os critérios dos programas anteriores para aprovação de plenário.	Secretaria, até a próxima plenária.	Cumprido. Critérios serão reiterados em informes da presidência na Plenária de 12/03/15.
6 Relatório da Gestão 2014.	Tratado na Ata 1437/2015 - Os relatórios já foram aprovados na Sessão Plenária anterior.	Enviar relatórios.	Secretaria, enviar até 16/03/2015.	Cumprido. Enviado em 03/03/15 ao COFECON e ao TCU, que exige doravante envio diretamente àquele Tribunal.
7 Informações sobre a "Declaração Negativa" ou "Comunicação de não ocorrência" para o COAF (Conselho de Controle de Atividades	"divulgação será feita no Site do Regional e que será pedido um parecer do Jurídico a respeito das implicações para o caso dos	Elaborar comunicado que será enviado aos economistas por meio eletrônico e divulgado no site.	Secretaria, enviar até ???	Jurídico elaborou parecer. Ferrari analisou e o que consta no site já contempla o conflito no parecer. Comunicado aos economistas